



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc
n.º PL 538 de 1994
funcionário

16 - PAR
16-0110/1995

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 538/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Bruno Feder, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Associação Comercial de São Paulo, a ser comemorado anualmente na primeira semana de fevereiro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7 de março de 1995.

Presidente -

Relator -